

ESCRITA E RESISTÊNCIA: EM BUSCA DE MARIA POGNON

Giselle Luz¹ⁱ

Resumo

Neste trabalho buscamos analisar o artigo *Féminisme* (1897), de Maria Pognon, publicado no jornal *La Fronde*. Nosso objetivo é o de refletir sobre o *ethos* que a referida autora constrói de si por meio de sua escrita. Ao analisar nosso *corpus*, podemos observar a construção do *ethos* da feminista engajada e determinada em lutar por uma sociedade mais justa e igualitária, e o *ethos* da feminista esperançosa, que sonha e acredita em dias melhores para as mulheres. Para tanto, utilizaremos como referencial teórico os trabalhos de Perrot (2005 [1998], 2007 [2006]), sobre a história das mulheres; as contribuições de Meyer (2005, 2008a, 2008b) em relação a negociação das distâncias na Retórica e na Argumentação; e as reflexões de Amossy (2005, 2008a, 2008b), no que diz respeito à noção de *ethos*.

Palavras-chave: Argumentação, *Ethos*, Feminismo, Maria Pognon.

WRITING AND RESISTANCE: IN SEARCH OF MARIA POGNON

Abstract

In this work we seek to analyze the article *Féminisme* (1897), by Maria Pognon, published in the newspaper *La Fronde*. Our goal is to reflect on the *ethos* that the author builds on herself through her writing. In analyzing our *corpus*, we could observe the construction of the *ethos* of the feminist engaged and determined to fight for a more just and egalitarian society, and the *ethos* of the hopeful feminist who dreams and believes in better days for women. To do so, we will use as theoretical reference the works of Perrot (2005 [1998], 2007 [2006]), on the history of women; the contributions of Meyer (2005, 2008a, 2008b) in relation to the negotiation of distances in Rhetoric and Argumentation; and the reflections of Amossy (2005, 2008a, 2008b), with respect to the notion of *ethos*.

Keywords: Argumentation, *Ethos*, Feminism, Maria Pognon.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos FALE/UFMG.

Les hommes avancement, de classe en classe, jusqu'au poste de Directeur ;pourquoi les femmes ayant prouvé par leur travail, des capacités égales à celles des hommes, sont-elles exclues de tous les emplois rémunérateurs ? Nous attendons la réponse!²

Introdução

Se nos fosse possível fazer as paredes, janelas e portas das casas dos séculos XIX e XX falarem teríamos acesso aos mais reveladores detalhes da história das mulheres, que durante tanto tempo se restringiu à esfera do privado.

Em uma época em que o espaço privado era considerado como sendo apenas do interesse dos que ali moravam, o silêncio revela sua verdadeira face. Ao homem era possível narrar e ser narrado no público, ao passo que à mulher cabia o silêncio do espaço privado. Ao abordar a importância dos estudos da história das mulheres, a historiadora francesa Michelle Perrot (2007 [2006]) ressalta que “Escrever a história das mulheres é sair do silêncio em que elas estavam confinadas”. (PERROT, 2007 [2006], p.16). Assim, observamos que enquanto ao homem concerne à memória, a mulher resta o esquecimento.,

Segundo Perrot (2007 [2006]), durante muito tempo, as mulheres foram desconsideradas nos relatos da história, o que teve como consequência sua destinação à obscuridade e ao silêncio, como se elas estivessem fora do tempo e do espaço. Ao abordar a luta da mulher pela tomada de voz, a historiadora Michelle Perrot (2005 [1998]) destaca:

Bem entendido, pode-se perguntar: por que este desejo de palavra pública? Por que esta vontade de subir à tribuna para se dirigir aos outros? Por que preferir a arte oratória à arte da conversa, à troca, ao jogo mais igualitário da palavra privada? Provavelmente, existe aí o triunfo de uma concepção masculina, a assimilacionista, em detrimento de uma via alternativa da sociedade. Talvez. Mas o uso da palavra pública significa outra coisa. Ele é símbolo do poder e forma de acesso à esfera pública

²“Os homens avancam, cada vez mais, até o posto de diretor: por que as mulheres tendo provado, por seu trabalho, capacidades iguais àsquelas dos homens são excluídas de todos os empregos remuneradores? Nós esperamos a resposta!” (tradução nossa). Pognon, Maria. *Les femmes et le parti socialiste*. Jornal *La fronde* 03 de novembro de 1899. Disponível em: <<http://www.marievictoirelouis.net/index.php?id=234&auteurid=>> Acesso em 20 junho 2016.

da qual as mulheres são excluídas, segundo consta, devido à sua voz fraca, rouca, aguda e sua incontinência verbal. Apropriar-se do discurso e dominá-lo era apropriar-se do mundo e tentar o esboço de uma revolução simbólica inacabada – interminável? – que está no centro do movimento das mulheres. (PERROT, 2005 [1998], p.326)

Podemos notar que tal tomada de voz, seja por meio da escrita ou por meio das tribunas, se demonstra um verdadeiro ato político de questionamento à conjuntura política vigente. Desse modo, nossa motivação em fazer o presente trabalho justifica-se por nosso interesse em resgatar a voz e o lugar social e político de Maria Pognon, uma mulher que foi silenciada pela esquecimento durante tantos anos.

1. Maria Pognon e sua luta em defesa da causa da mulher

Feminista, socialista, oradora e jornalista francesa, Maria Pognon destaca-se por sua importante atuação na luta pela emancipação da mulher, no contexto da III República Francesa. Ela vivencia o delinear da primeira onda do feminismo³. Pognon nasce em Honfleur (França) em 1844 e morre em Sydney (Austrália) em 1925.

Segundo Battagliola (2009) Pognon é introduzida no feminismo por meio de sua irmã Myrtille Rengnet e por Virginie Griess-Traut, que era uma militante fourierista⁴, pacifista e feminista. O elemento divisor de águas na vida de Pognon foi sua participação no *Congrès français et international du droit des femmes*⁵, em 1889, momento em que pôde vivenciar na prática as discussões propostas por esta primeira onda do feminismo. Posteriormente ao referido congresso é convidada por Léon Richer para ajudar na direção da *Ligue*

³ ARSENAULT-BOUCHER, Lisane. [Regard sociologique sur l'évolution du féminisme](#). In: *Aspects sociologiques*. 2014, Vol. 21 Num. 1, Faculté Laval, Québec/Canadá. Disponível em: <http://www.fss.ulaval.ca/cms_recherche/upload/aspects sociologiques/fichiers/arsenaultbouche r2014.pdf> Acesso em: 22 junho 2016.

⁴ Adepta do fourierismo que se refere à teoria proposta por Charles Fourier, filósofo e sociólogo francês (1772-1837). KELLY, Paul, DACOMBRE, Rod (et al). *O livro da política*. São Paulo: Globo, 2013. p.336.

⁵ *Congresso francês e internacional do direito das mulheres* (1899).

*française pour le Droit des femmes*⁶. Em que atuará como presidente de 1892 a 1904.

Battagliola (2009) destaca que dentre as pautas que foram defendidas por Pognon encontrava-se a defesa pela igualdade de salários, bem como a defesa da criação de um “fundo para a maternidade”.

De acordo com Battagliola (2009), no tocante à questão da maternidade, Pognon não concordava com a lei que forçava a mulher a procurar o parceiro, após ter sido seduzida e abandonada por ele, pois considerava uma forma indigna de tratar a mulher. Tendo em vista tal cenário, Pognon propõe que o Estado crie um fundo financeiro para a educação das crianças, até a idade de 6 anos, nascidas fora do casamento.

Será no *Congrès international de la condition et des droits de la femme*⁷, em 1896, que Maria Pognon, discursando sobre a importância da emancipação feminina, se tornará conhecida por Marguerite Durant. Tal encontro marca o início de uma relação de admiração e parceria profissional. No ano seguinte Marguerite Durant lança *La Fronde* (1897), um jornal totalmente organizado e redigido por mulheres, que se propunha a tratar das questões feministas, e convida Pognon para colaborar por meio da escrita de um artigo. Pognon escreve o artigo *Féminisme*, que será nosso objeto de análise no presente trabalho.

2. Pressupostos teóricos

2.1 Retórica e argumentação: uma negociação de distâncias

A vida em sociedade nos possibilita o acesso aos mais diversos saberes, opiniões, valores e ideologias. A todo o momento nos deparamos com situações que nos demandam uma tomada de posição tanto no campo mais elementar de nosso dia a dia como, por exemplo, na escolha de um prato, de uma bebida, ou ainda de qual filme ou peça assistir, quanto ainda em campos mais complexos

⁶ *Liga francesa pelos direitos das mulheres.*

⁷ *Congresso internacional da condição e dos direitos da mulher.*

como, por exemplo, uma posição em face da questão da Eutanásia. Das situações mais elementares que nos circunscrevem em nosso dia a dia as situações mais complexas temos um ponto em comum – a solicitação de uma tomada de posição.

Neste ponto nos cabe indagar: quando será que argumentaríamos? quando estamos em face de uma situação resolvida ou quando estamos diante de um problema posto? De acordo com Meyer (2005) argumentar é dar uma resposta a uma questão que é posta, tal resposta terá como finalidade resolver a questão. Assim, observamos que a argumentação se faz necessária face à existência de uma questão que foi posta e que demanda uma resposta. O supramencionado estudioso pontua que a argumentação faz parte da retórica, que, por sua vez, atuaria no processo da “[...] négociation de la différence entre individus sur une question donnée.”⁸ (MEYER, 2005, p.25)

Partindo da existência dessas diferenças entre os indivíduos e da necessidade de negociá-las a fim de encontrar um ponto de acordo entre o orador e seu auditório, Michel Meyer (2008a) destaca que [...] pour argumenter, l’orateur doit s’appuyer sur le non-problématique d’une question [...].”⁹ (MEYER, 2008a, p.200). Isto é, toda argumentação parte necessariamente de uma questão que precisa ser resolvida, não obstante o orador, a fim de se aproximar de seu auditório e negociar com ele as distâncias, precisa buscar o que os aproxima e não o que os distancia. E de que modo o orador poderia se valer de tal recurso? Segundo Michel Meyer (2008a) “Mobilizando saberes partilhados, opiniões comuns, valores que lhes unem, o orador anula o efeito de distanciação com o auditório, distância que se materializa pelas diferenças respectivas, seus papéis, suas posições distintas.” (MEYER, 2008a, p.200)

Meyer (2008b) afirma que a retórica se define por uma estrutura triádica, isto é, pelo *ethos* (orador), *logos* (mensagem) e *pathos* (auditório). O referido estudioso propõe que as três provas sejam estudadas em pé de igualdade, isto é, buscando inter-relacioná-las.

⁸ “[...]negociação da diferença entre os indivíduos sobre uma questão dada.” (tradução nossa). Meyer, Michel. *Qu’est-ce que l’argumentation?* Paris: VRIN, 2005.

⁹ “[...] para argumentar o orador deve se apoiar sobre o não problemático de uma questão[...]”. (tradução nossa). Meyer, Michel. *Logique des valeurs, logique de la culture*. In: *Principia Rhetorica*.2008

No presente trabalho gostaríamos de refletir sobre a importância do *ethos* no discurso de Maria Pognon (1897), sem com isso deixar de considerar as demais provas.

2.2 *Ethos*

De acordo com Amossy (2005) a cada momento que tomamos a palavra estamos submetidos a uma construção de nossa imagem; tal processo se dará, frequentemente, a despeito de nossa consciência ou até intenção. Assim será levado em consideração tanto o modo como nos expressamos, quanto os conhecimentos que partilhamos, como nossos valores e crenças.

Para que a construção dessa imagem seja bem sucedida e conte com a adesão de seu auditório, Ruth Amossy (2005) destaca que:

De fato, a ideia prévia que se faz do locutor e a imagem de si que ele constrói em seu discurso não podem ser totalmente singulares. Para serem legítimas, é preciso que sejam assumidas em uma *doxa*, isto é, que se indexem em representações partilhadas. É preciso que sejam relacionadas a modelos culturais pregnantes, mesmo se se tratar de modelos contestatórios. (AMOSSY, 2005, p.125)

Desse modo, nota-se que tanto a ideia prévia quanto a imagem construída do locutor, por meio do discurso, precisam partir de esquemas coletivos e de saberes partilhados que possam ser valorizados pelo auditório em seu contexto social, a fim de buscar reduzir as possíveis distâncias que possam existir e aproximar o locutor de seu auditório.

Amossy (2005) apresenta a distinção do *ethos* prévio e o *ethos* discursivo. Segundo a referida estudiosa, o primeiro diz respeito à imagem prévia que o auditório faz de um orador, ao passo que o segundo refere-se à imagem que é construída no momento da enunciação. Como isso se daria na prática? Tomemos como base uma cerimônia de premiação do Oscar. Quando assistimos em nossa casa a tal evento, aguardamos ansiosos pelo resultado torcendo para que nosso filme e atores prediletos sejam premiados. Para tanto, trazemos conosco uma imagem prévia que construímos de um diretor, ou ator, por exemplo, baseados no que lemos ou ouvimos falar a respeito destes. Quando estes sobem ao palco e tomam a fala, constroem seu *ethos* discursivo

que poderá confirmar ou não o *ethos* prévio que construímos anteriormente a respeito destes.

Abordando a questão do *ethos* prévio, Amossy (2005) afirma que ele estará relacionado com a posição institucional do locutor, de modo que tal posição atuará como um elemento de legitimação de sua fala.

Dessa maneira, partiremos dos elementos apresentados buscando refletir sobre a construção do *ethos* de Maria Pognon. Para tanto partiremos de seu artigo *Féminisme* (1897) na busca por compreender de que modo se dá o processo de construção do *ethos* da supramencionada escritora.

3. Análise

O artigo *Féminisme*, de Maria Pognon, é publicado na versão inaugural do jornal feminista *La Fronde*, em 09 de dezembro 1897. Em nossa análise, a fim de melhor compreendemos as nuances do referido artigo consideramos pertinente evocar a concepção do auditório compósito apresentada por Amossy (2006), ao abordar as características do gênero carta aberta. A supramencionada estudiosa destaca que quando o orador tem um auditório compósito, ele se direcionaria não a um público específico, mas a um público heterogêneo. Acreditamos que o mesmo fenômeno se dê no artigo de Pognon em que ela se dirige tanto a mulheres e homens que se identificavam com a luta pela emancipação das mulheres, quanto a mulheres e homens que ainda não se identificavam com tal luta, mas que, por meio de seu discurso, poderiam, de alguma forma, repensar sua posição.

A construção do *ethos* de Pognon se assenta na *doxa*, isto é, no conjunto de saberes partilhados pela sociedade francesa no contexto da 3^o República (1870-1940). Tendo em vista a conjuntura política vivenciada pelas mulheres no final do século XIX e início do século XX, Pognon inicia seu artigo buscando evocar o lugar do feminismo como o espaço criado “[...] pour indiquer l’action commune des individus des deux sexes revendiquant, pour la femme, des *Droits*

égaux à ceux de l'homme.”¹⁰. Dessa forma, Pognon aborda o Feminismo como sendo o lugar de luta não apenas da mulher, mas também do homem. Espaço em que ambos trabalhariam em união a fim de que as mulheres tivessem seus Direitos assegurados, assim como os homens os tinham. Tal introdução nos permite observar um movimento de abertura do texto, que visa diminuir as distâncias entre ela e seu auditório compósito.

A construção argumentativa do artigo de Pognon tem como finalidade buscar suscitar a indignação das leitoras e dos leitores face a situação vivenciada pelas mulheres. Neste ponto nos cabe indagar: de que modo seria possível suscitar tal emoção? Segundo Michelli (2008) se constrói argumentativamente uma emoção, seja por meio de questões, epítetos, etc. Assim sendo, podemos compreender que a emoção (*pathos*), assim como o *ethos*, está baseada na *doxa*.

Ao abordar o trabalho do analista do discurso com a emoção Lima (2007) ressalta a importância de embasar a leitura de tal prova retórica na esfera do social e do cultural, a fim de analisar quais os possíveis recursos utilizados tendo em vista incitar uma determinada emoção. Dessa maneira, a estudiosa afirma que o analista do discurso não lidará com as emoções sentidas, mas as suscitadas.

No artigo de Pognon, nota-se que a construção argumentativa da emoção da indignação se dá por meio do movimento de uma dupla finalidade: por um lado Pognon visa suscitar o distanciamento de suas leitoras e de seus leitores das vozes machistas e misóginas que reduziam a posição e o direito das mulheres, ao passo que, por outro lado, ela visa suscitar um movimento de aproximação de seu público da pauta feminista.

¹⁰ “[...] para indicar a ação comum dos indivíduos dos dois sexos reivindicando, para a mulher, os Direitos iguais àqueles do homem¹⁰.”(tradução nossa). POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

Para construir o movimento de distanciamento, entre seu auditório e as vozes machistas da sociedade da época, Pognon se pauta no conjunto de saberes partilhados pela sociedade:

Trecho 1

On objecte que la femme n'est pas égale de l'homme, qu'elle ne peut exécuter les mêmes travaux, etc, etc.

Tous les hommes sont-ils égaux en capacités intellectuelles, tous ont-ils la même force de biceps ? Non, n'est-ce pas ?¹¹ (POGNON, 09 dez. 1897)

Trecho 2

Quant à la femme qui travaille pour gagner sa vie, que dire d'une loi qui autorise le mari à toucher le produit de son travail?.

Que penser d'un gouvernement, qui s'intitule républicain, et qui conserve dans son code des articles aussi injustes? ¹² (POGNON, 09 dez. 1897)

Trecho 3

Lorsque l'Etat a créé ses Ecoles des filles, il a demandé aux Institutrices les mêmes diplômes qu'aux Instituteurs, il leur impose le même travail et il les paie moins cher. Pourquoi? Au nom de quelle justice.

Lorsque ce même Etat a pris des femmes dans les Postes et Télégraphes, il leur a confié la même besogne qu'aux hommes, mais il leur a attribué un salaire inférieur. Pourquoi les hommes n'ont-ils rien dit?¹³ (POGNON, 09 dez. 1897)

¹¹ “Existe o argumento de que a mulher não é igual ao homem, que ela não pode executar os mesmo trabalhos, etc, etc. Todos os homens são iguais nas capacidades intelectuais, todos eles têm a mesma força do biceps? Não, não é mesmo?” (tradução nossa). POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

¹² “Quanto à mulher que trabalha para ganhar sua vida, que dizer de uma lei que autoriza o marido a tocar no produto de seu trabalho? Que pensar de um governo, que se intitula republicano, e que conserva no seu código artigos tão injustos?” (tradução nossa). POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

¹³ “Quando o Estado criou suas escolas de meninas, ele exigiu às instrutoras os mesmos diplomas que os instrutores, ele lhes impõe o mesmo trabalho e as paga menos. Por quê? Em nome de qual justiça. Quando este mesmo Estado levou as mulheres para os Postos de telégrafos, ele lhes confiou o mesmo trabalho que aos homens, mas ele lhes atribuiu um salário inferior. Por que os homens não disseram nada?” (tradução nossa). POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

Desse modo, podemos observar nos trechos acima a evocação da *doxa* da desigualdade entre homem e mulher: no trecho 1, por meio da distinção dos diferentes trabalhos que cada um executava; no trecho 2, através da evocação de uma lei que autorizava ao marido gerenciar o salário da mulher; e por fim, no trecho 3, mediante a menção da exigência do Estado de que as instrutoras tivessem o mesmo diploma que os instrutores, embora lhes pagasse um salário inferior ao dos homens.

Nos três trechos mencionados podemos observar o constante recurso às perguntas retóricas. Como compreender a finalidade de recorrer a tais indagações? Concordamos com Lima (2016)¹⁴ quando apresenta que as perguntas retóricas visam provocar o alocutário. Assim sendo, quando Pognon lança, por exemplo, a pergunta “Todos os homens são iguais nas capacidades intelectuais, todos eles têm a mesma força do bíceps? Não, não é mesmo?”, podemos notar um busca por interpelar suas leitoras e seus leitores a fim de incitá-los à indignação em relação à condição das mulheres.

Tal movimento de distanciamento das vozes machistas, proposto por Pognon, tem por finalidade incitar, em contrapartida, o movimento de aproximação da luta feminista. Tal movimento de aproximação estará intimamente ligado à construção do *ethos* de Pognon.

Ao assinar o artigo de opinião como presidente da *Ligue française pour le Droit des femmes*, Pognon evoca para si a autoridade do *ethos* institucional, isto é, de um *ethos* prévio que antecederia sua enunciação. Segundo Charaudeau (2008 [2002]) a possibilidade do sujeito de tomar a palavra estaria intimamente ligada à estratégia de *legitimação*, que definiria a posição de autoridade do sujeito, seja esta *institucional* ou *pessoal*. Tendo em vista o cenário político francês e este lugar recentemente ocupado pela mulher, que durante muito tempo esteve restrita à esfera do privado, Pognon legitima seu lugar e direito à fala quando evoca sua autoridade institucional de presidente da Liga.

¹⁴ LIMA, Helcira. *Seminário de Tópicos Variáveis em Análise do Discurso: Retórica e argumentação*. Belo Horizonte: FALE/UFMG/POSLIN, 2016. Notas de aula.

Ao longo do artigo de Pognon podemos observar a construção do *ethos* da feminista engajada politicamente com a causa da mulher:

Trecho 4

Les féministes demandent ensuite pour la femme le droit d'être tutrice. Les femmes doivent comprendre, à quel point il est dur pour une mère mourante, de ne pouvoir confier ses enfants orphelins à une soeur, à une parente qui les aime!¹⁵ (POGNON, 09 dez. 1897)

Trecho 5

Mais, nous dit-on, la femme mariée ne peut exercer la tutelle, puisqu'elle est elle-même mineure et incapable de gérer sa propre fortune.

C'est bien là ce que ne voulons pas supporter plus longtemps, nous prétendons que la femme française n'est ni plus sottie, ni plus incapable que ses soeurs d'Angleterre, de Russie, de Turquie, d'Amérique, d'Australie, etc. Lesquelles jouissent de leur propre fortune et la gèrent à leur gré; c'est faire injure à la Française que la dépouiller du droit d'administrer ses biens, lorsqu'elle a le bonheur d'en posséder.¹⁶(POGNON, 09 dez. 1897)

Trecho 6

Nous voulons pour la mère des Droits égaux à ceux du père, nous ne pouvons admettre qu'un enfant puisse être envoyé en correction, embarqué, etc, sans le consentement maternel. Enfin, nous nous préoccupons, par-dessus tout, de la situation économique de la femme. C'est parce qu'il lui est impossible de vivre honorablement de son travail qu'elle est contrainte de se vendre et c'est parce que les hommes se trouvent bien de ce régime qu'ils n'ont jamais aidé les femmes à sortir de leur triste condition.¹⁷ (POGNON, 09 dez. 1897)

¹⁵ "As feministas exigem, em seguida, para a mulher o direito de ser tutora. As mulheres devem compreender, o quanto é duro para uma mãe moribunda, não poder confiar seus filhos órfãos a uma irmã, a uma parente que os ame!" (tradução nossa).

POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

¹⁶ "Mas, dizem que a mulher casada não pode exercer a tutela, já que ela mesma é menor e incapaz de gerenciar sua própria fortuna. É de fato isso que não queremos suportar por mais tempo, nós reivindicamos que a mulher francesa não seja mais insensata, nem mais incapaz que suas irmãs da Inglaterra, da Rússia, da Turquia, da América, da Austrália, etc. As quais usufruem de sua própria fortuna e a gerenciam a seu bel-prazer; é fazer injúria à *la Française* como de privá-la do direito de administrar seus bens, quando tem a felicidade de possuí-lo." (tradução nossa). POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

¹⁷ "Nós queremos para a mãe os Direitos iguais àqueles do pai, nós não podemos admitir que uma criança possa ser enviada para correção (detenção infantil), embarcada, etc, sem o consentimento materno. Enfim, nós nos preocupamos, sobretudo, com a situação econômica da mulher. É impossível para a mulher viver honradamente de seu trabalho, porque ela é obrigada a se vender e isto porque existem muitos homens neste regime que jamais ajudaram as mulheres

Trecho 7

A qui la faute? Qui donc leur tend la main pour les aider à améliorer leur situation? ¹⁸ (POGNON, 09 dez. 1897)

Trecho 8

Voilà pourquoi nous demandons pour la femme les *Droits politiques*; c'est pour qu'on s'occupe d'elle, de ses besoins, de sa misère profonde! ¹⁹ (POGNON, 09 dez. 1897)

Trecho 9

En avant donc pour la bonne cause nous voulons et nous obtiendrons: *L'égalité complète des deux sexes devant la loi*. ²⁰. (POGNON, 09 dez. 1897)

Tal *ethos* da feminista engajada é perpassado pelos lugares da reivindicação e da sororidade feminista. Podemos notar o caráter de reivindicação no trecho 5, por exemplo, quando Pognon, fazendo uso da 1^o pessoa do plural, se insere na esteira da luta feminista ao se recusar a suportar por mais tempo essa posição de inferioridade ocupada pelas mulheres e, por isso, exige uma mudança. Para tanto, ela evoca o exemplo das irmãs da Inglaterra, da Rússia, da Turquia, da América e da Austrália, a fim de reforçar para as francesas que se aquelas mulheres tinham conseguido propor uma mudança no sistema, e, assim, ter acesso à administração de seu próprio salário, elas também poderiam.

a sair de sua triste condição.” (tradução nossa). POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

¹⁸ “De quem é a culpa? Quem, portanto, estende a mão para ajudá-las a melhorar sua situação?” (tradução nossa). POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

¹⁹ “É por esse motivo que nós exigimos para a mulher os *Direitos políticos*; é por nos ocuparmos dela, de suas necessidades, de sua *miséria profunda*!” (tradução nossa).

POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

²⁰ “Antes, portanto, para a boa causa nós queremos e nós obteremos: *A igualdade completa dos dois sexos diante da lei*.” (tradução nossa). POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

Gostaríamos de ressaltar a escolha pelo verbo *supporter* (suportar) e do substantivo *soeurs* (irmãs), tal seleção lexical colaboraria para orientar tal *ethos* para o valor da sororidade feminista, evocando a empatia e o companheirismo que o movimento feminista visava oferecer as mulheres.

No trecho 9 podemos também ver ser reforçado esse *ethos* da feminista engajada e determinada por meio da escolha de verbos como *vouloir* (querer) e *obtenir* (obter). Pognon após ter apresentado a importância da luta pela causa da mulher afirma que obterão o que mais desejam, isto é, a igualdade entre homem e mulher diante da lei.

No trecho 7 Pognon por meio de uma pergunta retórica interpela seu leitor o convocando a refletir sobre a situação das mulheres e indaga quem estaria disposto a ajudá-las. Diante de tal cenário, a referida escritora argumenta, no trecho 8, que esta seria, justamente, a maior preocupação do feminismo: compreender quais as necessidades femininas, e lutar para que as mulheres tivessem acesso aos direitos iguais aos dos homens.

É possível observar ainda a construção do *ethos* da feminista otimista, esperançosa de um futuro mais justo:

Trecho 10

Le Sénat, voulant se montrer plus liberal que la Chambre, a même étendu ce droit de témoignage aux actes notariés. C'est une première réforme qui en présage d'autres.²¹ (POGNON, 09 dez. 1897)

Trecho 11

Le jour où les candidats voudront obtenir les votes des femmes, ils s'apercevront qu'elles font de longues journées de travail pour gagner 1fr, e 1 fr.50; indignés de cet état de choses, ils lutteront pour elles et leur salaire s'élèvera comme s'est élevé celui des hommes.²² (POGNON, 09 dez. 1897)

²¹ “O próprio senado, querendo se mostrar mais liberal que a câmara dos deputados, alargou este direito de testemunho nos atos notariais. É a primeira reforma que prevê outras.” (tradução nossa) POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

²² “O dia em que os candidatos quiserem obter os votos das mulheres, eles perceberão que elas fazem longas jornadas de trabalho para ganhar 1 fr e 1 fr.50; indignados deste estado de coisas, eles lutarão pelas mulheres e seu salário aumentará como aumentará aquele dos homens.” (tradução nossa). POGNON, Maria. Féminisme. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

Pognon após discorrer sobre a condição da mulher e os desafios por esta enfrentados, lança um olhar esperançoso sobre o futuro acreditando em dias de maiores reformas tanto nas leis quanto nos salários, em que os políticos passariam a se identificar com a causa da mulher.

Pognon postulava que, para que a igualdade dos dois sexos fosse plenamente alcançada, o feminismo ocuparia um papel de grande importância “Comment? En modifiant complètement l'éducation des jeunes filles, en multipliant les réunions, les conférences, en organisant des Congrès pour la propagande de nos idées, en instruisant l'opinion publique par notre journal *La Fronde* [...]”²³. Dessa forma, a referida escritora apresenta o feminismo como um movimento político que visaria lutar pela desconstrução de um sistema machista e misógino partindo da base, isto é, da educação e instrução das cidadãs e dos cidadãos.

5. Considerações finais

Ao longo de nosso artigo, tivemos como objetivo refletir sobre a construção do *ethos* de Maria Pognon, buscando compreender como se deu tal processo. Pudemos observar a construção do *ethos* da feminista engajada e determinada a promover mudanças, e o *ethos* da feminista esperançosa, que sonha e acredita em dias melhores para as mulheres.

A construção de tais *ethé* parte da *doxa*, com a finalidade de diminuir as distâncias entre a escritora e suas leitoras e seus leitores. A escritora ao construir o *ethos* da feminista engajada com a causa da mulher, coloca-se na posição de irmã e, assim, reduz as distâncias que poderiam ser evocadas pelo fator do desconhecimento. Pognon se insere na plataforma da luta feminista e, ao se solidarizar com as mulheres, procura se aproximar delas. Para tanto, busca suscitar a indignação em face da situação vivenciada pelas mulheres, a fim de que esta sirva como uma forma de captar seu auditório, persuadindo-os

²³“Como? Modificando completamente a educação das meninas, multiplicando as reuniões, as conferências, organizando congressos para a difusão das nossas ideias, instruindo a opinião pública por nosso *La fronde* [...]” (tradução nossa). POGNON, Maria. *Féminisme*. Jornal *La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

da importância da pauta feminista. Assim, observamos que a emoção da indignação atuaria, por sua vez, também para diminuir as distâncias entre a escritora e seu auditório.

Pognon por meio do duplo movimento de sua argumentação – ora de afastamento das vozes machistas e ora de aproximação da pauta feminista – visa construir argumentativamente uma indignação contra o Estado que, ao invés de propor leis e salários mais justos, continuava a reproduzir um sistema de desigualdade social e política.

Os *ethé* da feminista engajada e da feminista esperançosa delineiam, por sua vez, a construção da imagem da mulher não mais como um ser paciente, mas que poderia vislumbrar a possibilidade de ser agente de sua própria vida e tomar o controle dela. Para tal, Pognon destaca o importante papel do feminismo, como o espaço de retomada de voz das mulheres, como o espaço do engajamento político, da sororidade, bem como o espaço da esperança de dias mais justos.

Referências

AMOSSY, Ruth. *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005.

ARSENAULT-BOUCHER, Lisane. Regard sociologique sur l'évolution du féminisme. In: *Aspects sociologiques*. 2014, Vol. 21 Num. 1, Faculté Laval, Québec/Canadá. Disponível em: <http://www.fss.ulaval.ca/cms_recherche/upload/aspects_sociologiques/fichiers/ar_senaultboucher2014.pdf> Acesso em: 22 junho 2016.

BATTAGLIOLA, Françoise. Philanthropes et féministes dans le monde réformateur (1890-1910). In: *Travail, genre et sociétés*, 2009/2 (Nº22), p. 135-154. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-travail-genre-et-societes-2009-2-page-135.htm>> Acesso em: 20 junho 2016.

CHARAUDEAU, Patrick, MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 2008 [2002].

KELLY, Paul, DACOMBRE, Rod (et al). *O livro da política*. São Paulo: Globo, 2013. p.336.

LIMA, Helcira. Patemização: emoções e linguagem. In: *As emoções no discurso*, v.1. MACHADO, Ida; MENEZES, Willian; MENDES, Emília (orgs). Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

LIMA, Helcira. *Seminário de Tópicos Variáveis em Análise do Discurso: Retórica e argumentação*. Belo Horizonte: FALE/UFMG/POSLIN, 2016. Notas de aula.

MEYER, Michel. *Qu'est-ce que l'argumentation?* Paris: VRIN, 2005

MEYER, Michel. Logique des valeurs, logique de la culture. In: *Principia Rhetorica*. 2008a

MEYER, Michel. Les grands définitions de la rhétorique. In: *Principia rhetorica: une théorie générale de l'argumentation*. Paris: PUF, 2008b.

MICHELI, Raphael. La construction argumentative des émotions: pitié et indignation dans le débat parlementaire de 1908 sur l'abolition de la peine de mort. In: *Émotions et discours. L'usage des passions dans la langue*. Rennes: PUR, 2008.

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru, SP: EDUSC, 2005 [1998]. Pg. 317-326

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo, 2007 [2006].

POGNON, Maria. Féminisme. *Jornal La fronde* 09 dez. 1897. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6703120x/f1.item.zoom>> Acesso em 20 junho 2016.

POGNON, Maria. Les femmes et le parti socialiste. *Jornal La fronde* 03 de novembro de 1899. Disponível em: <<http://www.marievictoirelouis.net/index.php?id=234&auteurid=>>> Acesso em 20 junho 2016.

ⁱ Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos FALE/UFMG.